

EMBRAPII PETROBRAS

PERGUNTAS FREQUENTES

(Versão 1_11.2026)

1. **Como eu participo da aliança?**

   Procure uma das Unidades da Rede Embrapii. Veja no site a lista: https://embrapii.org.br/nossas-unidades/

2. **Há aporte mínimo da empresa parceira? Se startup seria diferente?**

   Não há percentual mínimo de aporte financeiro estabelecido para empresas ou startups. A parcela remanescente para estabelecer o valor total da proposta deverá ser integralizada por aportes financeiros e/ou econômicos das Unidades Embrapii e/ou aportes financeiros das empresas participantes da Aliança.

3. **Qual a regra de PI?**

   Os acordos de propriedade intelectual, incluindo exploração comercial, licenciamento e sigilo, deverão observar as diretrizes do Manual de Operação da Embrapii e das Orientações Operacionais vigentes. A Unidade Coordenadora será responsável por negociar os termos de licenciamento com as empresas e Unidades coexecutoras.

   Referência: Orientação Operacional 02/2024, itens 8.1.4, 8.1.6 e 8.1.8.

4. **Existe alguma norma para divisão de recursos entre a UE coordenadora e a UE coexecutora ?**

   Sim. A Unidade Coordenadora deverá ser responsável pela maior parte do valor total do projeto, ou seja, no mínimo 50% do valor total.

5. **Conseguimos acessar o Sistema PirFlex?**

   Não nesta fase atual. O sistema PirFlex somente poderá ser acessado pela aliança vencedora da Chamada, posteriormente a assinatura dos Termos de Cooperação

6. **Qual o critério para avaliar o grau de (alto) impacto?**

   As propostas serão avaliadas pela Petrobras conforme os critérios estabelecidos no item 8 da Chamada: aderência ao desafio, plano de negócios, gestão de riscos, interação e colaboração entre participantes, compatibilidade com TRL e CRL, equilíbrio econômico-financeiro, qualificação da equipe executora e contrapartida financeira da empresa parceira.

   A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas aos critérios.



EMBRAPII PETROBRAS

7. **Será um projeto com a EMBRAPII, gerenciada 100% pela EMBRAPII ou o recurso Petrobras vai ser via P&D no SIGITEC Petrobras?**
   Os projetos serão executados conforme o modelo de operação da Embrapii. A contratação ocorrerá entre a Petrobras e as Unidades Embrapii participantes da Aliança, seguindo o fluxo regular de execução dos projetos pelas respectivas Unidades.

8. **Podem disponibilizar cópia desta apresentação para que seja traduzida e enviada ao nosso fabricante?**
   Já está disponível na Comunidade Embrapii:
   https://comunidade.embrapii.org.br/c/petrobras

9. **Haverá participação remota ou gravação para quem não puder participar presencialmente do Workshop no Rio?**
   Não.

10. **Gostaria de esclarecer se a empresa parceira poderá participar do projeto como coexecutora, juntamente com as Unidades EMBRAPII, ou se sua participação será limitada à condição de parceira.**
    A empresa entra necessariamente como parceira da Aliança, a função de coexecutora diz respeito apenas à Unidade Embrapii. Dentro de um projeto Embrapii, o papel de pesquisa e desenvolvimento é da Unidade Embrapii. A empresa pode oferecer sua infraestrutura para testes de validação e conceder diretrizes do direcionamento do projeto, mas o papel de execução técnica e financeira do projeto pertence às Unidades exclusivamente.

11. **Referente a contrapartida financeira da empresa, o critério avaliativo é o valor aportado ou a saúde financeira da empresa?**
    O critério de avaliação considera a relevância da contrapartida financeira aportada pela empresa parceira em relação aos objetivos e resultados esperados do projeto.

12. **Uma Unidade Embrapii pode apresentar mais de uma proposta? Existe um limite de propostas por unidade?**
    Sim. Cada Unidade Embrapii pode apresentar quantas propostas julgar apropriadas.

13. **A chamada é para todo o Brasil?**

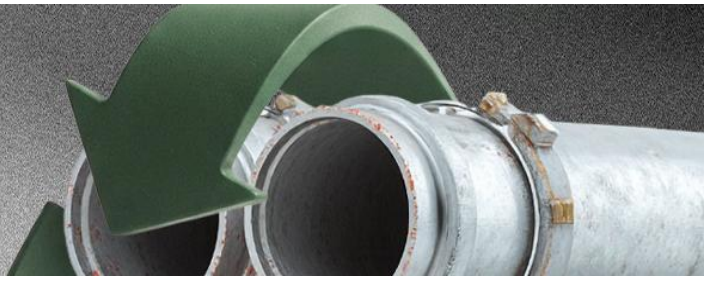

Sim, podendo, de acordo com as regras do Manual de Operações Embrapii participar inclusive parceiros internacionais na regra dos 30% de serviço de terceiros.
São elegíveis todas as Unidades Embrapii credenciadas e aderentes ao Programa de Excelência Operacional (PEO) e com credenciamento vigente junto à ANP, sem restrição geográfica estabelecida na Chamada.

14. **Se a empresa parceira for uma startup, ela deve colocar recursos?**
    Esta é uma negociação da Aliança formada. Não há obrigatoriedade de aporte financeiro individual estabelecida para startups. A parcela remanescente para compor o valor total da proposta poderá ser integralizada pelas Unidades Embrapii, mediante aportes financeiros e/ou econômicos, e/ou pelas empresas participantes, mediante aportes financeiros.

15. **A empresa precisa disponibilizar uma solução para todas as questões trazidas como desafios? Ou serão tratados como problemas diferentes? A empresa recebe no Máximo 10% da verba de 12 milhões? Qual é o valor da contrapartida?**
    A elaboração da proposta de projeto é uma negociação a ser realizada entre os participantes da Aliança. A Chamada não estabelece valor máximo por projeto nem percentual de 10% dos recursos destinado às empresas. Os R$ 12 milhões correspondem ao aporte inicial da Petrobras na Chamada.
    O financiamento do projeto prevê até 20% de recursos da Embrapii, no mínimo 70% da Petrobras e a parcela remanescente de responsabilidade das Unidades Embrapii e/ou empresas participantes. Destaca-se que não há disponibilização de recurso direta para a empresa participante da Aliança, os recursos dos quais a Chamada versa são destinados ao projeto e são geridos pelas Unidades Embrapii

16. **Qual o percentual de PI para startup/Petrobras/unidade Embrapii**
    Será negociado diretamente entre a Unidade, a Petrobras e os parceiros da Aliança.

17. **Existe valor mínimo de contrapartida econômica nos 10% restante de aporte para somar os 100%?**
    Não há valor mínimo de contrapartida econômica definido. A parcela remanescente deverá ser integralizada por aportes financeiros e/ou econômicos das Unidades Embrapii e/ou aportes financeiros das empresas participantes, garantindo 100% do orçamento.

18. **Seria a Embrapii mais uma empresa? Ou a empresa que cadastrar o desafio precisa de apresentar uma parceira para o desenvolvimento?**

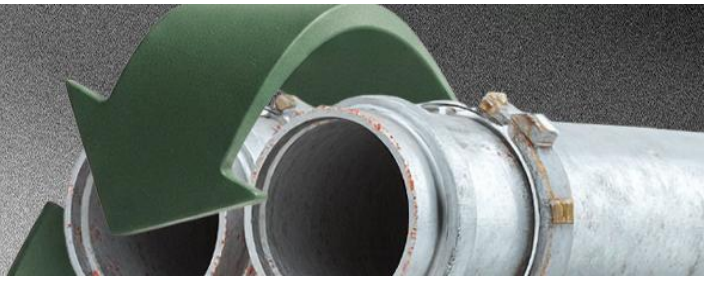

EMBRAPII PETROBRAS

Não. A participação de pelo menos uma empresa ou startup, nacional ou internacional, além da Petrobras, é obrigatória. Cada projeto deverá envolver, no mínimo, duas Unidades Embrapii e mais uma empresa parceira.

19. **A contrapartida econômica da unidade pode cobrir a "parcela restante", sem o aporte financeiro da empresa?**
    Trata-se de uma negociação entre os participantes da Aliança. A parcela remanescente poderá ser integralizada por aportes financeiros e/ou econômicos das Unidades Embrapii, sem obrigatoriedade de aporte financeiro de outra empresa participante.

20. **É possível, uma pessoa física poder participar do projeto mesmo fazendo parte do grupo de uma empresa participante como membro?**
    Não